



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER 1251/2016 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 008/2014**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da nobre Vereadora Patrícia Bezerra, com co-autoria dos nobres Vereadores Andrea Matarazzo, Claudinho de Souza, Coronel Telhada, Eduardo Tuma, Floriano Pesaro e Mário Covas Neto, que dispõe sobre recenseamento anual de pessoas cadastradas no Sistema Municipal de Habitação e que aguardam chamamento para os Programas Habitacionais do Município.

Em sua justificativa, a proponente afirma que "a falta de transparência faz com que milhares de pessoas, há anos inscritas nos programas habitacionais, aguardando pacientemente na fila sequer suponham que seus nomes já não constam dos cadastros atualizados". A presente propositura tem por objetivo ajudar a dar transparência e a manter o cadastro atualizado para o correto atendimento aos programas habitacionais do município.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto.

A Digníssima Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer Favorável ao Projeto e observou que "o cadastramento, como se pretende instituir, consta das exigências dos programas habitacionais nas três esferas de poder, sendo, no município, operacionalizado pela COHAB-SP".

No âmbito da análise desta Comissão de Administração Pública, consideramos meritório o PL em comento e emitimos parecer FAVORÁVEL.

Sala da Comissão de Administração Pública, 29 de junho de 2016.

Aurélio Miguel (PR) - Relator

Celso Jatene (PR)

Laercio Benko (PHS)

Patricia Bezerra (PSDB)

Senival Moura - (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2016, p. 132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).